



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 101/2019 – GP

Decreta luto oficial na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

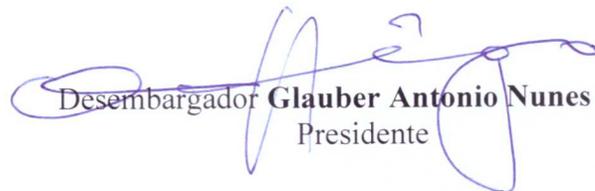
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, por três dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **Mairan Kleber Araújo Dantas**, ocorrido no dia 20 de maio de 2019.

Art. 2º Não haverá suspensão do expediente ou de prazos processuais no período a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Natal, 21 de maio de 2019.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente